



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 506/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01876/2017 e o teor da PORTARIA Nº 111/2017 - CGDPE,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para substituir a Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, no dia 25 de setembro de 2017, por motivo de gozo de folga compensatória desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí